



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XIV

Garrafão do Norte – 27 de março de 2024

Edição Nº 292

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 046/2024, 27 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES EUFRÁSIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o, Sr. ITACI MELO JUNIOR, do cargo de Diretor Executivo do Hospital e Maternidade Municipal Manoel Gonçalves Eufrásio, nos termos da Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte/PA conforme o art. 14, inciso I da Lei Municipal nº 233/2005, de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 27 de março de 2024.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047/2024, 27 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES EUFRÁSIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a, Sra. RAIMUNDA SAMARA ARAÚJO OLIVEIRA, portador do CPF nº 941.250.582-53 e RG nº 5535593 – 2 via SSP/PA para exercer o cargo de Diretora Executiva do Hospital e Maternidade Municipal Manoel Gonçalves Eufrásio, nos termos da Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte/PA conforme o art. 14, inciso I da Lei Municipal nº 233/2005, de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 27 de março de 2024.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044/2024, 26 de março de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor MANOEL RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 001066-6, 24 (vinte e quatro) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotado no cargo de vigia,

na EMEF Humberto Fernandes, vinculado a secretaria municipal de educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei nº 9527, de 10/12/97. A contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria e entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 26 de março de 2024.

Maria Edilma Alves de Lima

Prefeita Municipal

COMISSÃO GESTORA DO PRECATÓRIO

NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS CREDENCIADOS PARA RECEBER O PRECATÓRIO DO FUNDEF.

Vimos através deste, notifica V. Sa. sobre parecer formulado pela procuradoria jurídica do município, a acerca de excepcionalidade apresentada durante o período de cadastro de servidores da educação, sobre a possibilidade constitucional de acúmulo de cargos públicos.

Solicitamos que informe a esta comissão o período que vossa senhoria exerceu o cargo em comissão de secretário município, para que esta comissão possa analisar o que refere o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República e conforme parecer jurídico municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Lucelys Reis de Sousa Pereira
Presidente da Comissão

Carlos Jeferson da Paz Cardoso
Francisco de Assis Teixeira de Sousa
Raimundo Reinaldo Barros Moura
Nairo Barroso Vidal
Membros

Protocolo: 2024011



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XIV

Garrafão do Norte – 27 de março de 2024

Edição N° 292

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor